



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 17, de 11 de junho de 2018

Altera dispositivo do Ato da Mesa n.º 25, de 02 de maio de 2017, que dispõe sobre a designação de servidores e vereadores para exercer funções na Escola do Parlamento.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar n.º 824, de 04 de abril de 2017, altera o parágrafo único do Artigo 1º. do Ato da Mesa n.º 25, de 02 de maio de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - Às servidoras que se refere ao caput do citado Ato da Mesa farão jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento) do salário-base da referência que originalmente recebem.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º. de junho de 2018.

Bragança Paulista, 11 de junho de 2018.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid

Presidente

José Gabriel Cintra Gonçalves

1º Secretário

Benedito Franco Bueno

2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa
Diretora do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Junior

Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado *Imprensa Oficial*
Em ...19.../...6.../...18...
Pág. ...02... Rubrica ...111...

(publicado na sede da Câmara na data supra)